

## Comunicado sobre compras em marketplaces

Olá ,

A Fealq está revisando seus procedimentos de compras online e informa que as aquisições de mercadorias realizadas em marketplaces, como Mercado Livre, Magazine Luiza, Amazon, entre outras plataformas, serão descontinuadas. Neste período de transição, para não comprometer o andamento, os pedidos serão avaliados caso a caso.

A suspensão da prática foi motivada pelos impactos gerados, conforme detalhamos abaixo, e reforçamos que a interrupção é específica para compras realizadas em plataformas de hospedagem de lojas virtuais, conhecidas como marketplace. Os fatores que levaram a adoção da medida são:

- Não emissão de nota fiscal: algumas empresas hospedadas na plataforma não emitem nota fiscal, dificultando e até inviabilizando a prestação de contas pela Fealq. Na maioria dos casos, a ausência de nota fiscal só é constatada ao final da compra feita na plataforma.
- Custo adicional de frete: nestes ambientes eletrônicos, o cadastro para pessoa física e jurídica é distinto e, no caso de pessoa jurídica, impossibilita a alteração do endereço de entrega da mercadoria, que é feita na sede da Fealq, em Piracicaba, acarretando custo adicional de frete para envio ao endereço destino do projeto.
- Estrutura de recebimento e armazenamento: a Fealq não possui equipe dedicada para conferência e recebimento nem estrutura física, como almoxarifado ou outro espaço adequado para armazenar os pedidos recebidos, principalmente quando se trata de grandes volumes.

Diante destes impactos, as compras online em marketplace estão sendo descontinuadas, porém, a aquisição de produtos em sites de empresas que emitem nota fiscal em nome da Fealq e possibilitam a entrega de mercadorias em outro endereço, que não o da Fealq, pode ser feita normalmente.

### Outras informações importantes sobre compras:

- Faixas de valores para compras e contratações: Conforme informado, lembramos que, desde setembro de 2022, os valores praticados em cada modalidade passaram de R\$ 50 mil para R\$ 100 mil para compra direta (efetuada por meio de simples pesquisa de mercado); na compra mediante orçamento, que determina que a contratação seja realizada com a obtenção de no mínimo três valores orçados, a nova faixa vai de R\$ 100 mil a R\$ 300 mil; para contratações feitas por carta-convite, os valores ficam entre R\$ 300 mil e R\$ 700 mil e contratação autorizada, portanto, acima de R\$ 700 mil, conforme Regulamento de Compras e Contratações.
- Compras no Conveniar: Todas as solicitações de compras devem ser registradas através do Portal Conveniar, com exceção das aquisições de passagens aéreas, hospedagens, locação de veículos e contratos de serviços, que devem ser solicitadas por e-mail. Para estas situações, contate o seu gestor, que segue à disposição por aqui para qualquer dúvida que houver sobre este ou qualquer outro ponto envolvendo a gestão do seu projeto.

Estamos atualizando os procedimentos relacionados ao Setor de Compras e tão logo estiverem disponíveis, comunicaremos.

*Seguimos juntos!!*



### Ana Flávia de Faria Guimarães

Gerente Administrativo/Financeiro

+55 (19) 3417-6603

ana.flavia@fealq.com.br

www.fealq.org.br



Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz

